

AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA N.º 33/DREC

Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, é concedida por meu despacho de **10 de Janeiro de 2006, Autorização Definitiva de Funcionamento** ao estabelecimento de ensino particular e cooperativo do ensino especializado da música denominado *Conservatório de Música de Seia "Collegium Musicum"*, sito em *Praça da República – Edifício Casa das Artes; 6270-479 Seia*, concelho de *Seia*, distrito da *Guarda*, cuja entidade proprietária é *Associação de Fomento do Ensino Artístico – A.F.E.A.*

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar o nível de ensino da Iniciação Musical e em regime de planos e programas oficiais os cursos que se indicam:

Básicos e Secundários – Clarinete, Contrabaixo, Flauta Transversal, Viola Dedilhada, Oboé, Piano, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Violino e Violoncelo.


A lotação escolar foi fixada em *54 (cinquenta e quatro)* alunos por turno/hora (*12 em aulas de instrumento e 42 em aulas teóricas*).

São seus Directores Pedagógicos *António José Rodrigues Tilly dos Santos* e *José Manuel Ferreira Nogueira*.

Direcção Regional de Educação do Centro, em 11 de Janeiro de 2006

A DIRECTORA REGIONAL ADJUNTA,

A Directora Regional Adjunta



Maria Cristina Lopes Dias